

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Chamada Pública Nº 01/2014
Anexo I – Projeto de Venda

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2014					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF		8. DDD/Fone	
C – Produtor Individual					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município		5. CEP
6. CPF			7. DDD/Fone		
II – Fornecedores participantes (Grupo Formal, Grupo Informal e Produtor Individual)					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Pederneiras	2.CNPJ: 46.189.718/0001-79	3.Município: Pederneiras/SP
4. Endereço: Rua Siqueira Campos, nº S-64 - Centro		5.DDD/Fone: (14)3283-9570
6. Nome do representante e e-mail: Daniel Pereira de Camargo – gabinete@pederneiras.sp.gov.br		7.CPF: 299.603.038-96

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o artigo 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/ano

	1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total		
	Nome							
	CPF							
	Nº DAP					Total agricultor		
	Nome							
	CPF							
	Nº DAP					Total agricultor		
	Nome							
	CPF							
	Nº DAP					Total agricultor		
	Nome							
	CPF							
	Nº DAP					Total agricultor		
	Nome							
	CPF							
	Nº DAP					Total agricultor		
Total do projeto								

MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parceladamente, no Cempra, localizado na Avenida Paulista nº S-337 – centro, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7h00 às 9h00, toda segunda e quinta-feira, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Entrega constante do Anexo II do Edital, no qual se atestará o seu recebimento.
- 2 – O transporte deverá ser realizado em veículos dentro dos padrões de higiene estabelecidos pela Vigilância Sanitária.
- 3 – Os produtos deverão estar de acordo com as legislações de Alimentos dos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.